



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 194/2014

EMENTA: Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento do servidor abaixo discriminado;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor, **Wellington Pereira Barbosa**, Mat. 95009 lotado na Secretaria de Saúde deste Município exercendo a função de Agente de Saúde pelo um período de 02 (dois) anos a partir de 03/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de 2014.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 19 de agosto de 2014.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

